



## **JUNTA DE FREGUESIA DO MARCO**

### **EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 07/2018**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 07/2018, efetuada no dia 10 de abril de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Ponto Três – Aprovada, por unanimidade,** a Prestação de Contas – Conta de Gerência de 18/10/2017 a 31/12/2017.

**Ponto Quatro – Aprovada, por unanimidade,** a Prestação de Contas – Conta de Gerência de 01/01/2017 a 31/12/2017.

**Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade,** o reconhecimento de funções exercidas correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, asseguradas por trabalhadores sem vínculo adequado, no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária de vínculos precários - PREVPAP. Tendo sido reconhecidos:

- Três funções de Assistentes Técnicas (administrativas da Junta de Freguesia);
- Cinco funções de Assistentes Operacionais (pessoal de limpeza de caminhos – cantoneiros).

**Ponto Seis – Aprovada, por unanimidade,** a alteração de Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia.

**Ponto Sete – Aprovada, por unanimidade,** a abertura de Procedimento Concursal de Consulta Prévia para “Prestação de Serviços para organização dos eventos: Festival Romano 2018 e Mercado Medieval 2018” com aprovação de Convite e Caderno de Encargos; nomeação do Júri do Procedimento e Gestor do Contrato.

**Ponto Oito – Aprovada, por unanimidade,** Minuta de Regulamento de Unidade Local de Proteção Civil.

**Ponto Nove – Aprovado, por unanimidade,** de acordo com o disposto nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos seguintes subsídios:

1. Quinhentos euros para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Nicolau para a realização das festas de angariação de fundos para reparar o Soalho da Capela de São Pedro e São Paulo da paróquia de São Nicolau.
2. Cento e cinquenta euros para a Associação de Budo do Marco para a realização do IV Passeio de BTT – Trilhos do Marco.
3. Mil euros para a Academia de Patinagem do Marco para a participação de atletas no Campeonato Europeu de Show de Precisão a realizar em Lleida – Espanha nos dias 25 a 28 de abril.

4. Mil euros para a Amadores de Pesca do Marco distribuídos da seguinte forma: duzentos e cinquenta euros para cada um dos três atletas que participarão nos Mundiais de Veteranos na Croácia e nos Mundiais de Juvenis e Juniores em Itália e duzentos e cinquenta euros à coletividade para a realização dos seus eventos anuais.
5. Um euro e setenta cêntimos, mensalmente, por cada atleta das camadas jovens de formação à Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09 desde dezembro 17 a junho de 2018.
6. Cento e Cinquenta euros à Universidade Sénior de Marco de Canaveses para as suas atividades anuais.

Todos os subsídios e apoio serão transferidos para as instituições apenas e quando os documentos comprovativos da legalidade das mesmas assim como da situação regular perante as finanças e segurança social forem comprovadas com envio de documentação para a Junta de Freguesia.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 07 de maio de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

  
\_\_\_\_\_  
(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

